



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco
João Pessoa-PB, CEP 58050-585
- <http://hulw-uftp.bebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23539.019365/2019-53

Unidade Gestora: HULW

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº
05/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2022 AO CONTRATO
Nº 33/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO
WANDERLEY – HULW E A EMPRESA SLE SERVICO DE LABORATORIO
ESPECIALIZADO LTDA.**

CONTRATANTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY (HULW), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0017-00, estabelecido na Rua Stanislau Eloy, s/n, Castelo Branco, João Pessoa/PB - CEP 58.050-585, neste ato representado pelo seu Gerente Administrativo **Dr. FABIO NOBREGA LOPES**, brasileiro, portador do RG nº 27***16 SSP/PB e CPF nº ***.817.054-**, nomeado através da Portaria SEI nº 211, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços/Ebserh nº 970, de 24 de dezembro de 2020, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11 da Portaria-SEI nº 08, de 08 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços da Ebserh nº 518, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: SLE SERVICO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.958.432/0001-04, com sede na Rua Borja Peregrino, 297, Centro - João Pessoa - PB - CEP: 58.013-342, representada pela **Sra. RANILDA CLEMENTE DANTAS** Portadora da Cédula de Identidade nº 55**71 e CPF nº ***.966.004-**.

Conforme Processo Administrativo nº 23539.019365/2019-53 e de acordo com a Licitação Eletrônica nº 07/2021, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA **vem apostilar** o Contrato nº 33/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, em observância às disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 71/2018, de 28 de junho de 2018, e mediante condições a seguir enunciadas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

- a) Reajuste de Preço do Contrato Original de **Nº 33/2021**, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado em Abril de 2021 a Março de 2022, em 11,299320%.

2. DO VALOR

2.1. O valor médio mensal da contratação passará de **R\$ 8.038,015 (oito mil trinta e oito reais e um centavo)** para **R\$ 8.946,26 (oito mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos)**, perfazendo um montante anual de **R\$ 107.355,07 (cento e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos)**.

2.1.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos a CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.2. Os valores retroativos devidos à empresa deverão iniciar em abril/2022 a setembro/2022 e compreendem o montante de **R\$ 1.511,17 (um mil quinhentos e onze reais e dezessete centavos)**, conforme Nota Técnica - SEI nº 19/2022 (24833305) da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos.

3. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26443/155023

Fonte: 8151675566

Programa de Trabalho: 170616

Elemento de Despesa: 339039

Número de Empenho: 2021NE000631

4. **DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

5. **DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Apostilamento, por extrato, no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico por ela mantido na internet até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado pelos contraentes e por 2 (duas) testemunhas.

Dr. FABIO NOBREGA LOPES
Gerente Administrativo – HULW/EBSERH

Sra. RANILDA CLEMENTE DANTAS
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

GERMANO SOARES DA SILVA CPF: ***.031.230-**

Representante da Contratante

MARCO ANTONIO CARDOSO CPF: ***.909.338-**

Testemunha/Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Ranilda Clemente Dantas, Usuário Externo**, em 09/01/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Paulo Tissiani, Superintendente**, em 11/01/2023, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nobrega Lopes, Gerente**, em 11/01/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Germano Soares da Silva, Assistente Administrativo**, em 11/01/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Cardoso, Usuário Externo**, em 11/01/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26302180** e o código CRC **DEB78FE4**.

Referência: Processo nº 23539.019365/2019-53 SEI nº 26302180